ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 3ª SESSÃO SOLENE DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:
Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

PAUTA

SESSÃO SOLENE DE POSSE DO 1º SUPLENTE A VEREADOR SENHOR ROBERTO DA COSTA SOUZA.

Art.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias.

Sala das Reuniões em 02 de Setembro de 2022

Luciana Pereira
Secretária Legislativa
Portaria 012/2021
Câmara Municipal de Paranatinga

3º Sessão Solene de 05 de Setembro de 2022, às 08:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Paranatinga - MT